PROJETO DE LEI 19/2013

REVOGA AS LEIS MUNICIPAIS 1544/2004, 1554/2004 E 1555/2004.

Art.1.º Ficam revogas as Leis Municipais 1544/2004, de 6 de abril de 2004; 1554/2004, de 24 de junho de 2004, e 1555/2004, de 30 de junho de 2004.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 5 de abril de 2013.

VALÉRIO VILI TREBIEN
Prefeito

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente; Senhores Vereadores:

Com o Projeto de Lei que ora submetemos à tramitação desejamos liberar áreas de propriedade do Município, localizadas no Distrito Industrial – fase II, de ônus legal a que estão adstritas, uma vez que foram destinadas para empresas existentes à época de sua promulgação – em 1994, que manifestaram intenção de investir em Agudo, gerando empregos, dinamizando a economia e incrementando a arrecadação tributária.

Passados dezenove anos nenhum dos empreendimentos vingou por razões que não cabem ressalto.

Para que o Município possa dispor dessas áreas para outros incrementos de desenvolvimento ou de infra estrutura, propomos a revogação das leis que a elas se vinculam.

É, sobretudo, salutar enxugar o sistema Leis cuja existência não mais encontra razoabilidade no ementário legal e não mais correspondam a fatos presentes. Também a medida protege o Município de eventual questionamento no cenário jurídico, por conta de as situações previstas referirem a bem público dominial, atrelado a terceiros que não cumpriram o que foi pactuado à época dos vínculos.

À sábia apreciação plenária.

VALÉRIO VILI TREBIEN
Prefeito